

ABERTURA / OPENING

Ubiratan Mattos - *Presidente do IBRAC*

João Grandino Rodas - *Presidente do CADE*

Cláudio Considera - *Secretário de Acompanhamento Econômico*

Elisa Silva Ribeiro Baptista de Oliveira - *Secretária de Direito Econômico*

Werter R. Faria - *ex-Presidente do CADE*

Rui Coutinho do Nascimento - *ex-Presidente do CADE*

Gesner Oliveira - *ex-Presidente do CADE*

Carlos Francisco de Magalhães - *ex-Presidente do IBRAC*

UBIRATAN MATTOS

Bom dia a todos. Esta é uma data muito importante para nós todos porque estamos celebrando dez anos de fundação do Ibrac. E, só para aqueles que não conhecem a história do Ibrac, vale a pena talvez, lembrar como ele surgiu.

O Ibrac nasceu de uma idéia ocorrida num evento. Foi no primeiro evento de defesa do consumidor realizado em Gramado e organizado pelo Ministério Público. Um grupo de advogados presentes àquele evento sentiu uma certa preocupação de não existir, então, um interlocutor do fornecedor e a idéia foi justamente a de se criar o Idec do fornecedor.

Esta foi a idéia inicial e o Ibrac se consolidou como um instituto de defesa, não do consumidor, mas da concorrência e das relações de consumo. E mais recentemente se incorporou aos seus objetivos a defesa comercial.

Foram anos de muitas realizações, nós estamos fazendo o 8.º seminário internacional; realizamos nesse período 2 seminários de defesa comercial, lançamos a *Revista do Ibrac*, com 60 números já publicados, que é uma fonte importante de consulta e de divulgação da cultura da concorrência.

Mais recentemente fizemos o *Clipping do Ibrac* de circulação eletrônica e dentro desse laboratório de idéias e com a colaboração e participação efetiva de todos os associados do Ibrac, lançamos o concurso de monografia que está na sua 3ª edição. Inicialmente voltado a alunos de graduação e depois alunos de pós-graduação.

Este ano de 2002 foi um ano particularmente ativo, agitado eu diria. Nós lançamos no início do ano, em Madri, o Instituto Ibero-Americano da Concorrência que entra efetivamente em operação a partir de janeiro 2003,

inicialmente reunindo Portugal, Espanha e Brasil, sob a liderança do Brasil, e depois com a entrada do México, Argentina e outros países da região.

Nos comprometemos também neste ano, a desenvolver um programa muito ambicioso na área de defesa comercial. Estamos criando um núcleo de especialistas na OMC e na rodada de Doha, mais um núcleo de treinamento de advogados para o órgão de solução de controvérsias da OMC, com o apoio do Itamaraty.

Foi um ano de muitas realizações e é particularmente significativa esta mesa, porque ela conta um pouco da história da concorrência no Brasil. À minha esquerda, Dr. Werter Faria, Presidente do CADE no período de 85 a 90 que, para nossa comunidade é uma figura ímpar por tudo o que representou no desenvolvimento do CADE; não seria exagero eu dizer que o Dr. Werter Faria sedimentou a atuação do CADE no Brasil, não obstante o CADE tenha sido criado em 1962. Depois do Dr. Werter Faria, tivemos o Dr. Rui Coutinho do Nascimento, Presidente do CADE de 92 a 96 que realizou igualmente um extraordinário trabalho e foi um dos grandes incentivadores do Ibrac. Naquela época o Ibrac estava praticamente nascendo e ele proporcionou ao Ibrac inúmeras oportunidades de participação e de colaboração com o CADE. Depois do Dr. Rui Coutinho, tivemos o Dr. Gesner Oliveira e seria absolutamente desnecessário ressaltar o trabalho realizado pelo Dr. Gesner. Ele traz consigo, além de todas as virtudes que o marcam, a de ter se tornado Diretor do Ibrac. E por último o Dr. João Grandino Rodas, grande amigo do Ibrac, que nos apoia em todas as nossas iniciativas, no âmbito do acordo de cooperação técnica que nós temos com o CADE. Esta mesa, repito, é muito representativa da história e no desenvolvimento da defesa da concorrência. Compondo a mesa o Dr. Cláudio Considera pela SEAE e a Dra. Elisa Ribeiro pela SDE.

Então com estas palavras, e com uma breve apresentação, eu declaro aberto o Seminário do Ibrac, dou as boas-vindas às Sras., aos Srs., distintas autoridades, e passo à palavra ao Dr. Werter Faria para que faça a sua saudação.

Muito obrigado.

WERTER FARIA

Inicialmente, agradeço a referência elogiosa que me fez o Dr. Ubiratan e, em segundo lugar, quero expressar a minha satisfação de estar nesta mesa com Dr. Rui Coutinho, Dr. Gesner de Oliveira e Dr. João Grandino Rodas.

E essa satisfação é um tanto maior quando ela decorre do fato de que não é comum sucessores se tornarem ou continuarem sendo amigos, como aconteceu, e espero que isto nunca deixe de existir nas sucessões do CADE.

Uma das preocupações na - pode-se chamar - recriação do CADE, era a escassa, porém explicável, produção de artigos, monografias, livros sobre concorrência, porque era um tema que, se não desagradável, pelo menos pouco interessava aos governantes da época. Era uma verdadeira aflição para meus colegas a busca de elementos que nos socorressem na decisão dos casos que começavam a dar entrada no CADE. Daí, a publicação da revista de direito econômico que também tinha um objetivo secundário que era respaldar a disciplina de direito econômico que alguns contestavam a propriedade. Em segundo lugar, a promoção de seminários, inclusive internacionais, com o objetivo, que eu diria até desesperado, de trazer a consciência do meio acadêmico e do meio profissional da importância da concorrência e da necessidade da realização de estudos, volto a dizer, que eram imprescindíveis para os julgadores das questões que ingressavam no CADE. E assim, através de um contato da direção do CADE com os advogados, e graças à determinação de manter abertas as portas do CADE a todos advogados, foi que, com o passar do tempo, olhando para o que se sucedeu, pude verificar que aquilo pelo qual nos empenhávamos tanto deu como resultado, não só o funcionamento de um órgão que é o principal da América Latina, como também realização de muitos estudos, a publicação de muitos artigos, a defesa de muitas teses, em matéria de concorrência. O Ibrac é sem dúvida nenhuma o grande responsável pela difusão desta área de conhecimento e pelo apoio a todas as iniciativas e ao funcionamento correto do CADE.

Assim, pois, todos nós, os que nos encontramos neste seminário só temos motivos para nos sentirmos jubilosos com o que ocorreu em tão pouco tempo na vida do Ibrac e desejar que assim prossiga porque a missão dele é importantíssima, até mesmo vital para o bom funcionamento de todas instituições que tratam da matéria da concorrência.

Mais uma vez agradecendo ao honroso convite para vir a esse seminário e as referências que me foram feitas.

Agradeço a todos os senhores.

- Com a palavra, Dr. Rui Coutinho do Nascimento

RUI COUTINHO DO NASCIMENTO

Presidente Ubiratan, Presidente Grandino, Secretária Elisa, Secretário Considera, Professor Werter Faria, emblemática figura do direito da concorrência no Brasil, Professor Gesner Oliveira, meu querido Carlos Francisco de Magalhães: queria, em primeiro lugar, agradecer ao Ibrac pelo convite que me foi feito para participar dessa sessão de abertura desse importante seminário internacional, cujo tema é de extrema relevância para o momento em que o país vive, que é a integração econômica e política da concorrência; e ao mesmo tempo, e talvez principalmente, cumprimentar o Ibrac pelos seus 10 anos. Eu tive a honra de participar dos passos iniciais do Ibrac em 1992, e, se não me engano, numa reunião que estava presente também o Professor Werter Faria. Desde 92, 93, o Ibrac vem prestando uma extrema colaboração a causa do direito da concorrência no Brasil através não apenas do seu já clássico seminário anual, mas também das suas publicações, das suas reuniões, da sua inserção nas definições desse importante braço de política pública que é a defesa da concorrência. Eu me lembro que em 93, quando eu tive a honra de presidir a comissão que elaborou o anteprojeto de lei que resultou na atual lei 8884 na gestão do então Ministro da Justiça, Maurício Correia, eu propus que dessa Comissão não participassem apenas órgãos do Governo. Era preciso abrir mais a discussão para a própria sociedade no sentido de que se pudesse formular uma legislação, a mais adequada possível para o momento. Foi a legislação possível e tivemos a honra de contar nessa Comissão com a presença do Ibrac, através do seu presidente Carlos Magalhães, que nos prestou uma relevantíssima colaboração. É importante dizer que naquela época o CADE estava, digamos, sob uma séria ameaça de sobrevivência. Ele estava paralisado há quase três anos depois da dedicada e competente gestão do Professor Werter Faria. Vivíamos o início do processo de descompressão, de abertura econômica e estávamos saindo de uma gravíssima crise institucional que culminou com o “impeachment” do Presidente da República. Portanto, era uma fase extremamente sensível da vida política nacional. E, felizmente aquele período de extrema fragilidade institucional do órgão, digamos, do sistema, que na época não era o tripé de hoje, era apenas o CADE e a SDE. Essa fragilidade foi fortemente superada. Temos hoje instituições críveis e melhor qualificadas, para exercer um papel importante, apesar do incompreensível e inaceitável sub-investimento ainda remanescente, principalmente no campo dos recursos humanos. É um círculo ainda, digamos, inconcluso mas resta muito a fazer. É preciso aprofundar, no meu entender, o redesenho do aparato institucional através, não apenas da revisão de alguns pontos, de alguns aspectos da legislação, mas principalmente na consolidação de um órgão efetivamente forte e atuante que possa estar compatível com os novos tempos e com tudo aquilo que ocorre num mundo hoje cada vez mais globalizado. É, evidentemente, um longo processo, um processo às vezes conflitivo, mas acredito que

muito fecundo, que deverá gerar, no meu entendimento, mecanismos bem concebidos e sobretudo bem implantados, desse importantíssimo componente do elenco de políticas públicas do estado moderno que é a defesa da concorrência. A importância deste seminário é potencializada pelo fato de que é enorme o esforço nacional por maior integração competitiva do País no cenário internacional e pela candente discussão sobre temas como Alca, que é um mercado de 800 milhões de consumidores, e alianças sub-regionais como por exemplo, o caso do Mercosul. O que leva a defesa da concorrência a ser tratada com o particular denodo, deve ser tratada com o particular denodo. É também esse processo de discussão, um processo complexo, um processo delicado, mas indispensável à efetiva integração e ao seu saudável funcionamento.

Gostaria aqui de fazer uma referência justa ao Professor Werter Faria que durante um período de, como ele mesmo disse aqui, extremo desconforto para os órgãos de defesa da concorrência e para o CADE. Era absolutamente incompatível a existência do CADE e do CIP, com mecanismos fortes de intervenção estatal, controle de preços. A isso se atribuí uma performance talvez não tão brilhante do CADE nos seus primeiros trinta anos de existência. Mas, fizemos, como disse, a legislação possível, procuramos implantar uma base institucional para o órgão que pudesse servir de plataforma para vãos mais amplos e eu gostaria aqui de fazer uma referência ao Professor Gesner de Oliveira, que na sua Presidência, muito fez pela efetiva inserção do CADE no cenário internacional como na OMC, como UNCTAD, OCDE, etc. Esforço esse que tem sido seguido pelo Presidente Grandino, com a sua vastíssima experiência no trato internacional. E é diante de tudo isso, não quero me alongar, nós temos hoje, eu creio, o conforto de perceber que há excelentes razões para acreditarmos de maneira muito firme que o amadurecimento político e o amadurecimento institucional nesta área não é uma utopia.

Muito obrigado.

- Passo à palavra ao Dr. Gesner Oliveira:

GESNER OLIVEIRA

Prezado Presidente do Ibrac, Ubiratan Mattos, meus caríssimos amigos a quem respeito tanto, e que contribuíram tanto para a defesa da concorrência, componentes dessa mesa Eu me sinto muito honrado de estar nessa

mesa porque os meus colegas de mesa tem algo em comum: eles fizeram um grande investimento pessoal na construção de instituições, eu acho que é disso que se trata o tema hoje dessa abertura tão bonita promovida pelo Ibrac, eu acho que se trata de construção institucional, que nós temos várias fases da história do CADE, da SDE, da SEAE. Esse grande investimento pessoal acabou fortalecendo instituições e as instituições, uma vez fortalecidas, ironicamente elas dependem menos e menos das pessoas então eu acho que isso é muito, isso é muito importante no Brasil. Talvez aqui nós tenhamos uma pequena metáfora para o país porque também houve um grande investimento nas instituições. As instituições brasileiras, de um modo geral, se fortaleceram, em algumas áreas mais em algumas áreas menos, mas a verdade é que se fortaleceram e hoje o Brasil vive um momento de transição muito importante no qual nós percebemos muita esperança em instituições suficientemente fortes para justamente assegurar essa transição para um desenvolvimento futuro. Eu acho isso extremamente positivo e neste momento de transição me permitiria de uma maneira muito breve, chamar a atenção para dois aspectos: um aspecto de cooperação internacional e outro aspecto de pontos, ou diretrizes gerais que talvez sejam necessárias para continuar fortalecendo as instituições de defesa da concorrência.

Do ponto de vista da cooperação internacional, eu tive a oportunidade e a honra, de relatar ao Presidente Rodas e também ao Presidente Ubiratan, uma iniciativa para a qual nós devemos dar atenção que é a iniciativa de uma organização com sede na Índia, chamadas CUTS, é um Centro de Defesa do Consumidor e Comércio Internacional extremamente ativo, que já tem feito reuniões com dezenas de países, recentemente fez uma reunião, promoverá um seminário regional dia 4 e 5 de dezembro. As informações até depois, eu sugeriria que o Ibrac as tornassem mais públicas, e essa organização tem um objetivo que aliás o seminário busca esse objetivo que é o de justamente discutir a defesa da concorrência nos vários pólos como também apontou o Dr. Rui Coutinho na OMC, na ALCA etc.; e essa organização procura preparar os países em desenvolvimento para a discussão da concorrência e comércio. Dra. Vera Thorstensen que participa tão ativamente em Genebra sabe da importância das coalizões no âmbito da OMC, e o Brasil terá um papel fundamental nesse aspecto. Dr. Cláudio Considera, Dra. Elisa e, certamente o Dr. Grandino tem participado com grande importância nessa discussão da defesa da concorrência na OMC e vejam que, vários países, em particular os asiáticos, resistem a um maior papel da defesa da concorrência na OMC, e o Brasil tem um papel de fiel da balança muito importante nesta discussão. Dra. Vera, que concorda comigo, a reunião final do grupo de defesa da concorrência e comércio que ocorrerá em fevereiro de 2003, será muito importante e justamente a CUTS promoverá uma reunião simultânea. É uma organização não-governamental de

âmbito internacional, justamente para impulsionar essa discussão. Eu acho que é um espaço aberto a um convite, eu transmiti isso ao Dr. Ubiratan, um convite para que o Ibrac participe. O Dr. Ubiratan já liderou de forma muito importante a participação do Ibrac na OMC, e agora, eu acho que nós deveríamos também, participar no âmbito dessas organizações não-governamentais. Acho que seria muito, muito importante essa participação do ponto de vista da cooperação internacional. E, finalmente eu acho que num momento de transição, que é um momento de aprofundamento de reflexões sobre o que deu certo, o que não deu certo. Acho que o seminário desse ano, o 8º seminário, traz um Painel especificamente sobre melhores práticas para que nós possamos aprender com nossos ilustres convidados internacionais, pessoa por exemplo, Dr. Michael Reynolds, certamente trará um material muito rico para as nossas reflexões.

Ontem, conversávamos com o Dr. Enrico Raffaelli da Itália, a respeito do modelo institucional italiano e eu acho que há várias coisas a aprender e nós sabemos que é um projeto, é tão minuciosamente discutido, de aperfeiçoamento institucional que é da maior importância para ser oferecido a discussão ao governo Lula justamente para, eventualmente aperfeiçoar esta área.

Eu gostaria de chamar a atenção para 4 diretrizes que foram discutidas com as minhas colegas Denise, Bianca Müller, acerca de possibilidades de aperfeiçoamento institucional. Chamaria a atenção em primeiro lugar, para necessidade de maior coordenação entre as agências de defesa da concorrência, os órgãos de defesa da concorrência e as agências regulatórias. Este é um tema que o governo atual atacou, avançou na área. Ontem eu ouvi do nosso Presidente Rodas, importantes avanços na área do Banco Central e a relação Banco Central-CADE, sei que a SEAE e a SDE tem feito um trabalho muito relevante de aproximação com as agências setoriais, mas esse é um tema da maior relevância do ponto de vista de investimento, de segurança jurídica, e que infelizmente não foi atacado, a contento. Há várias lacunas, então esse é um tema que mereceria essa coordenação, essa interação entre defesa da concorrência e regulação. Um segundo tema que nos chama, nos chamou a atenção nessa, nesse estudo, nessas reflexões foi a necessidade de maior delimitação de áreas de competência e de atenção com os abusos nessa invasão de áreas de competência e muitas vezes as agências fizeram muito mais do que aquilo que a Lei prevê e também é uma fonte de insegurança jurídica bastante grande. Um terceiro aspecto é a velocidade do processo decisório; isso também nós avançamos muito, mas seria preciso avançar muito mais do ponto de vista do bom funcionamento da economia. E o último ponto, já abordado aqui, todos nós já sofremos tanto com isso eu sei que as autoridades hoje sofrem

muito com isso, os conselheiros do CADE, os quadros da SEAE, da SDE e que é preciso insistir e é preciso cobrar das instituições e é preciso cobrar do executivo mais dotação de recursos humanos e materiais. Quer dizer, há uma absoluta incompatibilidade entre a importância do trabalho dessas autoridades aqui e os recursos orçamentários disponíveis a esses órgãos.

Muito obrigado.

UBIRATAN MATTOS

Aceitamos o desafio. Convido o Presidente Dr. João Grandino Rodas, a fazer a sua saudação:

JOÃO GRANDINO RODAS

Não poderia deixar de iniciar minhas palavras agradecendo ao Presidente Ubiratan Mattos a oportunidade, mais uma vez reiterada, de estar aqui. Hoje, todos nós sabemos, que já de tempos e memoriais, e isso permanece até hoje, o ser humano vem preocupando-se com a duração de certas instituições, de certo estado de coisas, por um período, por um lapso de tempo, aquilo que realmente chamam os jubileus. É uma coisa tão antiga, mas também tão nova, e eu justamente iniciaria essas poucas palavras me referindo a duas comemorações, dois lapsos de tempo razoáveis que duas instituições acabam de perfazer. Pela ordem do tempo, em primeiro lugar, não poderia deixar de lembrar os 40 anos do CADE; 40 anos para o Brasil que é um país ainda jovem, para a América Latina, é um lapso bastante razoável em que uma organização, muito embora com perfil diferenciado através dos anos, mas que dura e que mostra, obviamente, a importância, não só para o Brasil, da questão de direito concorrencial do direito econômico, e que possui, como também cativa, no hemisfério e no mundo um lugar especial para nosso país nesse assunto. Portanto, não poderia deixar de dizer, que muito embora as instituições sejam impessoais e justamente a sua imortalidade está especificamente nessa questão e, embora sejam impessoais as pessoas que o compõem e o dirigem, são engrenagens importantíssimas e aqui eu lembraria todos aqueles que participaram no CADE como conselheiros, e em especial os que estão aqui nesta mesa, e que certamente contribuíram muitíssimo, deixando marcas indelévels nesse órgão, e aí nós não poderíamos deixar de citar o queridíssimo Werter Faria, o operosíssimo Rui Coutinho, e o sempre presente, não só no Brasil, como nos vários quadrantes da Terra, mesmo que esteja na Índia, mesmo que seja por 24 horas, o Presidente Gesner Oliveira. Isso não é uma comemoração vazia; é justamente uma necessidade de fazer com que o órgão e todo o sistema que hoje o

compõe tenha maior responsabilidade, não só com relação aos brasileiros, mas também vis a vi ao mundo.

Outra comemoração importante: a dos 10 anos do Ibrac. É um outro por assim dizer, número cabalístico, um pequeno jubileu que faz essa organização e que vem dando frutos, não só dentro Das suas hostes mas também fora delas. Eu pretendia falar isso no final, mas já adiantaria, eu não tenho dúvida nenhuma que se o Ibrac não existisse, não tivesse esses 10 anos, não trabalhasse como trabalhou, nós não teríamos tido nos últimos meses algo que o termômetro nos mostra com grande alegria. Nos últimos meses, nos últimos três meses, somente numa faculdade, que é do meu conhecimento, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no concurso de Professor-Titular de Direito Comercial, dos três candidatos, dois apresentaram teses de direito de concorrência, inclusive aquele que tirou o primeiro lugar e, há uma semana atrás, uma livre docência, também no mesmo departamento, a que honrosamente estivemos, Professor Werter e eu, examinando, também se dedicava à aspectos do direito da concorrência.

Isso mostra como a cultura da concorrência vêm permeando também os estamentos acadêmicos, o que não é o mais importante certamente, mas é algo que demonstra o quanto esse direito passa a ser um direito apto a inclusive ser escolhido para teses de concurso, concursos esses que são renhidos e aqui até a própria escolha do tema já pode influenciar no sucesso da tese.

Certamente se deve isso ao Ibrac porque ele vem fazendo todo esse trabalho nesses últimos anos, e isso deu um status, por assim dizer, mesmo academicamente falando, para o direito da concorrência que certamente não possuía antes.

Mas, procurando, encaminhar o encerramento das minhas colocações eu não poderia deixar de fazer aqui duas colocações, duas constatações, melhor dizendo. Nós sabemos que hoje no Brasil se perguntássemos, quais são as duas características principais do Sistema Brasileiro de Direito de Concorrência, certamente nos diriam: em primeiro lugar a diversidade de órgãos que o compõem.

Hoje, nessa década passada, portanto, há doze anos praticamente, nós fomos corporificando esse sistema e, temos como todos sabem, o CADE como órgão julgador e os órgãos com um poder fundamental de instaurar e de instruir processos, as duas secretarias à SDE e a SEAE. Portanto, essa tripartição é algo que nós não podemos afastar. E de outro lado, a outra constatação seria que a grande maioria dos processos que tramitam nesses órgãos e que acabam sendo julgados pelo CADE são processos relativos a atos de concentração. Atos de concentração estes que, em que se discute, na maioria das vezes, a famigerada questão das multas e portanto muitas vezes as sessões do

CADE acabam sendo sessões de dosimetria de multa, o que é importante mas certamente não é o mais relevante para se fazer nesse órgão. O fato é que, com referência a questão primeira da diversidade de órgãos, nós todos sabemos que só se muda isso através de lei, não é possível fazê-lo por jurisprudência, mesmo que administrativa, e portanto, esse afã vem sendo feito e certamente o Dr. Cláudio Considera poderá comentar ainda que *en passant*, o término após dois anos e meio de uma sugestão de anteprojeto de lei que viria de certa forma a minorar essa diversidade, e viria por outro lado também a simplificar e a desonerar, por assim dizer, as empresas de apresentação de inúmeros atos de concentração que não tem absolutamente o mínimo sentido em entrar, em tramitar, e sair do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, e que só o fazem em detrimento de energia que poderia ser dispensada para julgar depois de ter instaurado e instruído os Processos de Conduta. Portanto, a questão da diversidade poderá, imagino eu, a curto ou a médio prazo ser resolvida através dessa mudança da criação da agência e da manutenção do CADE com seu status de independência autárquico que hoje possui. Mas, por outro lado, nós sabemos que o outro aspecto é que a grande parte dos processos, são de atos de concentração e isso muitos, o próprio Ibrac e pessoas ligadas ao Ibrac, já escreveram no passado que isso poderia ser resolvido através de jurisprudência. A minha opinião pessoal é que não seria a melhor resolução através de jurisprudência, justamente porque, face aos mandatos extremamente curtos do CADE, nós teríamos uma variabilidade muito grande. A cada seis meses nós teríamos uma mudança de conselheiros, e em sete qualquer mudança pode ser relevante para a mudança da jurisprudência e isso continuaria fazendo com que houvesse uma insegurança jurídica por parte dos advogados em não entrar, em não apresentar um ato de concentração baseado nessa jurisprudência. Mas, a questão que se fala e aí realmente terminaria, nesse último ano o que nós verificamos foi a criação, com base na Lei, obviamente, dos acordos de preservação e de reversibilidade por parte dos Conselheiros do CADE. Nós todos sabemos que a nossa lei permite a apresentação *a priori* e, *a posteriori* dos atos de concentração. Entretanto, na prática, o que se faz é, quase que em 100% dos casos, a apresentação *a posteriori*. Essa apresentação *a posteriori* obviamente traz uma facilitação porque se permite as empresas que façam as suas fusões e incorporações e os apresentem posteriormente. Entretanto, obviamente, traz um risco que é aquele inerente à relativa demora no exame por parte das autoridades relativa demora essa que pode ser muito mais que relativa se as partes ajudarem a fazer com que a tramitação seja mais longa. O fato é que, os fatos consumados podem ser absolutamente detrimenais. E justamente, para isso é que a Lei fala nas medidas preventivas ou cautelares. Entretanto, nós sabemos que foram parcimoniosamente usadas e por razões absolutamente razoáveis ultimamente. Assim é que esse acordo de preservação de

reversibilidade, que é um acordo, portanto acordado pelas partes e, obviamente pode ser levado ao judiciário, mas é menos possível e menos crível que alguém assine hoje e amanhã leve e tem dado uma maior estabilidade e obviamente, a preservação da eventual reversibilidade no caso de não ser aprovado total ou parcialmente a fusão ou a incorporação, ou ato de concentração genericamente falando. Entretanto, nós temos uma outra questão, que é um outro perigo que é o engessamento das empresas por meses longos, principalmente quando nesses meses se passam turbulências econômicas e financeiras, como, por exemplo, se passaram nesses últimos meses aqui no Brasil. E novamente, aquele acordo de preservação, e nós já temos uma meia dúzia deles, o que mostra em 8 meses temos meia dúzia de acordos e significa que eles foram bem aceitos, que isso redundou numa maior respeitabilidade com as empresas, que muitas vezes não têm as suas ações diminuídas e seu valor em bolsa justamente porque sofreram aquilo que os jornais diriam uma medida preventiva ou cautelar que pode ser entendida pelo público como uma punição quando não é. O fato é que, e disso redundou a conversa que os órgãos, três órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, tiveram justamente para que se possa abreviar o máximo possível o exame por parte desses órgãos e fazer com que do momento em que entra o ato de concentração, do momento em que, eventualmente haja uma medida cautelar, ou melhor ainda, haja um acordo de preservação de reversibilidade, possa não decorrer muito tempo para que as empresas não possam alegar que estão cerceadas e, muitas vezes, tentar erodir absolutamente aquelas medidas preliminares. Na realidade são esforços que o Sistema procura fazer não só através daquele rito sumário fazendo com que haja aquele *fast track* para aqueles inúmeros casos de ato de concentração extremamente simples para que eles possam entrar e passar pelo Sistema mais celeremente enquanto não se consiga através de lei afastá-los do sistema e por outro lado a questão decidida oportunamente e que certamente o Secretário Cláudio Considera vai dar maiores detalhes, que seria dos Pareceres não conjuntos, porque não é permitido legalmente, mas que os pareceres das secretarias fossem próximos um do outro, e pudéssemos diminuir o período que vai entre a medida cautelar, entre o acordo de preservação de reversibilidade e o julgamento.

Termino dizendo que espero, para dias próximos, pela sua lógica, que justamente se possa chegar o momento em que haja uma legislação suficientemente positiva para que, desonerado o sistema de centenas e centenas e centenas de acordos de concentração, que só entram no Brasil e em nenhuma outra parte do mundo, possa esse mesmo sistema se dedicar mais que já vem começando a fazer, casos nós já temos e são emblemáticos de exame e even-

tual punição, se provas houver, em atos de conduta principalmente no que se refere a cartéis.

Finalizo agradecendo uma vez mais a possibilidade de aqui estar e dizer de todos os meus pares os outros seis conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, que todos nós, embora obviamente cada qual com seu *background*, cada qual com seu modo de pensar e de agir, todos estamos unidos com as demais secretarias para que não só o rito sumário, mas também que aqueles pareceres mais celeremente dados pelas secretarias, possam encontrar eco no CADE para que, na medida do possível, se possa minorar a demora e justamente fazer com que se preste um serviço mais efetivo à população e às empresas com o intuito e sempre em prol do direito econômico e do consumidor.

Muito obrigado.

UBIRATAN MATTOS

- Convido Dr. Cláudio Considera, Secretário de Acompanhamento Econômico, a fazer a sua saudação:

CLÁUDIO CONSIDERA

Bom dia a todos, meus companheiros de mesa e companheira de mesa, meus companheiros presentes, como os senhores vêm, já estou adaptando meu discurso à nova realidade do país. Então, eu gostaria de iniciar abordando a questão do Dr. Grandino, que falou por último, só para não perder o tema, a atualidade do tema.

Nós estaremos distribuindo, os três órgãos, até o final da tarde neste seminário, sempre aproveitamos esse seminário para esse tipo de comunicação, aqui está a defesa da concorrência no país, e aproveito para cumprimentar pelos 10 anos Dr. Ubiratan Mattos, mas até o final da tarde nós estaremos distribuindo uma nota conjunta do que o Dr. Grandino há pouco anunciou, ou seja, doravante a SDE, SEAE, nos casos em que houver acordo de reversão de preservação de reversibilidade, a SDE e a SEAE vão trabalhar juntos no caso, e sairão com os seus pareceres um após ao outro, como a lei prevê, mas um após ao outro, talvez com a diferença de 5 minutos, de forma que os dois órgãos trabalharão juntos. Não haverá mais aquela oportunidade das empresas, antes do processo ir ao CADE, se defenderem junto à SDE, mas faremos isso provavelmente com uma pequena diferença de tempo para seguir a lei, e a defesa das empresas fará onde deve ser feita de fato, ou seja, no CADE.

Isso é um acordo que nós entramos, mas também faremos uma coisa: informaremos ao CADE de cada ato que estivermos tomando com relação a cada ato de concentração dessa espécie, ou seja, nós pensávamos que apelando para as medidas cautelares, ou o acordo, como o CADE tão brilhantemente transformou os nossos pedidos cautelares, nós estaríamos colocando ônus do tempo sobre a empresa e ela teria o máximo interesse em apresentar todos os documentos rapidamente. Isso não se constatou, não foi verdade. Infelizmente as empresas continuam protelando, muitas vezes, a entrega de informações fundamentais que estão nessas condições e atrasando o nosso acordo e pedindo ao CADE que acabe com o acordo porque SEAE e SDE estão atrasando a análise do caso. Então nós resolvemos que vamos trabalhar juntos e o CADE será informado de cada passo deste ato. Numa reunião que fizemos há cerca de dois dias no CADE, tomamos esta decisão e soltaremos a nota conjunta até o final da reunião.

Eu gostaria então, acho que a gente quando está saindo é sempre um momento de a gente prestar contas à sociedade, e no caso a sociedade está muito bem representada nesta platéia aqui e me parece que vale a pena a gente prestar um pouco conta do nosso trabalho, não do nosso trabalho da SEAE, da SDE ou do CADE, mas o trabalho de todos nós que estamos aqui presentes e que de certa forma contribuímos, com os nossos esforços individuais, nessa construção institucional que o Dr. Gesner há pouco se referiu.

Eu diria que a história da defesa da concorrência tem muitos marcos. Certamente, primeiro deles em 62, com a criação do CADE, e eu diria que se passou um grande tempo até que nós tivéssemos um outro marco importante, que foi o fim de controle de preços no Brasil e a criação do Ibrac eu citaria também, como marco histórico importante, a Lei 8.884 e a sua implantação tão perseguida por aqueles que estavam na defesa da concorrência naquele momento.

Eu diria, o que é um marco importante da nossa atuação nesses 4 anos? Eu não consigo assim identificar um ponto importante.

Gostaria muito de dizer que nós criamos a Agência, que nós transformamos a Lei 8.884, modernizamos a Lei 8.884, isso infelizmente não foi possível.

Na verdade pela 3º vez estou anunciando, na reunião do Ibrac, a ida do projeto para a Casa Civil, então, lamentavelmente, eu ainda não pude anunciar que o projeto foi para o Congresso Nacional. Existe a intenção deste governo. No nosso contato que a equipe de transição, não foi a idéia repelida, ou seja, há intenção de que o projeto irá, como um projeto de lei, para o Congresso Nacional. E sofrerá então toda discussão de sociedade no próximo ano. Também não posso então citar isso.

Mas nós fizemos muita coisa, eu acho que nós, que estamos nessa sala, mudamos a Defesa da Concorrência nesses 4 anos. Foram muitas coisas que nós realizamos nesse momento. Eu poderia talvez dizer que a maior realização nossa foi a criação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

O que é isso? Todo mundo acha que esse troço existe, que existe o SBDC. Não existe; não tem nenhuma lei que defina isso. Entretanto, vários dessa sala aqui pensam que está na lei e nós constatamos isso numa reunião do Banco Central, para tratar dessa questão. O Dr. João Grandino se referiu há pouco que o processo de análise e atos de concentração nos casos bancários voltada para o sistema, é um projeto de lei que saiu da Casa Civil e já está no Congresso Nacional, felizmente. Eu espero que a gente consiga fazer o mesmo esforço com o outro projeto, mas queriam colocar na lei, naquela lei que devolve ao sistema, queriam colocar o termo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Aí, eu disse:

- “Espera aí, não tem isso! Vocês têm que citar as autoridades responsáveis pela defesa da concorrência!”

Eu acho que nós criamos, nós insistimos tanto nesta história que existe um Sistema, que nós trabalhamos juntos, trabalhamos numa mesma direção, que hoje se encara essa coisa de uma forma completamente diferente do que se encarava há quatro anos atrás.

Eu acho que a gente tem o direito de se orgulhar disso porque nós que estamos nesta sala, não as autoridades, mas todos nós, contribuimos para isso, nas coisas que começamos a dizer, tal como: existe um sistema e dessa forma, aquilo que muitas vezes no passado julgava-se uma mera opinião de SEAE e SDE não é mais, é uma instrução processual.

Vocês vejam que é completamente diferente a forma de se encarar, o respeito que se tem agora por um ato de instrução que o sistema faz junto a um Tribunal, nós criamos essa coisa de tal maneira que o CADE hoje em dia se consideram um Tribunal realmente. Cada uma daquelas pessoas se acha um Juiz, como sempre deveriam ter sido, mas eu acho que nós conseguimos. Foi um processo de advocacia da concorrência que nós fizemos durante esse período que eu acho que a gente pode se orgulhar bastante de termos criado essa coisa.

Sistema Brasileiro de Direito da Concorrência: hoje eu digo que ele existe.

No campo da frustração, eu acho que eu tenho uma frustração muito grande e talvez os senhores também compartilhem essa frustração comigo.

Todos nós sabemos que estabilidade e concorrência são duas faces de uma mesma moeda. Entretanto hoje, estabilidade econômica, estabilidade

da moeda, estabilidade dos preços, é um valor da sociedade. “O Globo” hoje traz lá uma inflação em 5,19% , a maior do real. Isso é um escândalo nacional. Essa taxa aí, era a taxa quase que diária quando o Plano Real veio. Então, é um escândalo nacional você ter uma inflação de 5,19%, todo mundo diz que isso daí é fora de propósito, isso é uma bolha, isso vai acabar e nós queremos a estabilidade. Estabilidade é um valor, concorrência não é. Concorrência não é um valor da nossa sociedade. A nossa sociedade ela está disposta a que determinados políticos e técnicos populistas puguem o controle de preços outra vez; ela está disposta a isso: nós sempre queremos controlar o preço do outro como queremos sempre reduzir o nosso imposto e aumentar o do outro. Então, não é ainda um valor. Concorrência não é um valor, isso talvez a gente tenha falhado.

Eu acho que nós temos que fazer muito mais seminários como esse, darmos muito mais aulas nas Universidades, termos muito mais contatos com a sociedade de forma geral, com os parlamentares, de forma que a concorrência seja um valor da nossa sociedade, que nós vamos preservar a estabilidade, enquanto nós tivermos concorrência.

Sinto-me frustrado de não ter atacado os cartéis como nós deveríamos fazer; eu não tenho dúvida que todas as associações de classe no Brasil são ninhos de cartéis: ou nós destruimos isso ou seremos destruídos por isso.

Não tenho dúvida de que esse problema da separação entre o direito administrativo e o direito civil, de forma geral, é um problema que nós vamos ter, que vamos ter que enfrentar, ou seja, à medida que as empresas venham a recorrer às cortes para qualquer ação administrativa que o CADE tomar mais séria, mais forte contra as empresas, isso redundará certamente na desvalorização da Defesa da Concorrência no Brasil.

Temos que atacar isso, não sei de que forma. Creio que algumas cruzadas teremos que continuar fazendo para o futuro.

Então, nós temos muitos desafios pela frente. Hoje é um dia de comemoração, acho que avançamos muito e eu acho que durante o dia de hoje e o de amanhã, durante os temas que aqui serão discutidos, teremos a oportunidade certamente de avançar um pouco nas questões que estão colocadas como desafio do Sistema, de forma que eu espero continuar trabalhando nessa área, na Universidade para onde eu devo retornar, e certamente vou estar no próximo seminário do Ibrac, apresentando algum *paper* discutindo alguma questão.

Muito grato aos senhores por tudo o que fizeram.

UBIRATAN MATTOS

- No próximo seminário do Ibrac eu espero que o Dr. Cláudio Considera apareça como associado ou diretor do Ibrac. Eu convido a Dra. Elisa Ribeiro Baptista Oliveira, Secretária de Direito Econômico, a fazer pela sua saudação.

ELISA RIBEIRO

Bom dia a todos. Primeiro, eu gostaria de agradecer ao Ibrac pelo convite. Realmente é uma satisfação participar da abertura desse 8º seminário, desse seminário histórico do Ibrac. Nessa versão comemorativa, mesmo correndo o risco de ser um pouco repetitiva, não posso deixar de ressaltar o pioneirismo e a importância do trabalho do Ibrac. Isso foi ressaltado pelos meus colegas de mesa, mas eu queria destacar dois pontos: primeiro, exatamente o pioneirismo. Confesso que me surpreendi, a princípio até duvidei que eram realmente 10 anos, eu, posso dizer que a história do Ibrac se confunde com a própria evolução e história da defesa da concorrência no Brasil. Isso foi reafirmado aqui pelos meus companheiros que participaram dessa história, da evolução da defesa da concorrência. E o segundo ponto é que eu tenho uma grande simpatia por iniciativas dessa natureza que estimulam o debate, estimulam o estudo acadêmico, o trabalho científico e eu ressalto aí o Prêmio Ibrac-Esso que está na 3ª ou 4ª versão, se não me engano, que realmente é uma iniciativa muito importante.

Quanto a esse 8º seminário, eu tenho certeza que vai ser muito produtivo pelos temas que serão debatidos aqui, pelo brilhantismo dos palestrantes que irão se apresentar e alguns temas, algumas dessas questões realmente vem sendo um objeto de ponderações e de preocupação na SDE e em todo o sistema e eu acho muito oportuno que sejam discutidas em uma oportunidade como essa. E por fim rapidamente eu não queria deixar de reafirmar e de endossar o que foi dito pelo Dr. João Grandino e pelo Dr. Cláudio Considera, acho que esse é um momento bem oportuno para que isso seja feito, da preocupação de todo o sistema, o chamado Sistema de Defesa da Concorrência, com as operações, com os acordos de reversibilidade de operação. Eu acredito que esse é um instrumento juridicamente válido e muito importante para que se preserve a reversibilidade de algumas operações que merecem uma maior atenção dos órgãos de defesa da concorrência, como o próprio nome já diz, mas o sistema é sensível para os transtornos e para o ônus que muitas vezes isso acarreta para as empresas.

Desde o primeiro acordo e a SDE vem também sugerindo medidas cautelares que garantam reversibilidade de operações, e isso foi habilidosamente transformado em acordo pelo CADE e pelas próprias empresas. Desde

o primeiro acordo isso vem sendo uma preocupação e essas duas secretarias tem procurado trabalhar de forma conjunta para que diminua, para que esses atos tramitem de forma mais rápida dentro do sistema. Mas o que se propõe hoje, o que se anuncia hoje, é que essa tramitação seja mais rápida, ou seja, haverá uma maior interação entre as duas secretarias na instrução dos processos. O que se pretende é que os pareceres possam ser emitidos em datas bem próximas. E permitindo assim ao CADE dar atenção também e prioridade a esses casos. Eu desejo a todos, então, uma boa sorte, um excelente seminário, desejo muito sucesso para os organizadores do evento.

Muito obrigada.

UBIRATAN MATTOS

- Encerrando essa abertura, eu convido o Dr. Carlos Francisco de Magalhães a saudar os presentes, lembrando que o Dr. Carlos, além de ser um amigo de todos nós, foi o Primeiro Presidente do Ibrac, e foi uma das pessoas a que eu me referi daquela conversa em Canela, e o Dr. Carlos, todos nós devemos muito à ele pela iniciativa tomada subseqüentemente àquela oportunidade.

Então, passo à palavra ao Dr. Carlos para que faça a sua saudação:

CARLOS FRANCISCO DE MAGALHÃES

Obrigado, colega Ubiratan.

É uma grande emoção para mim participar dessa mesa de abertura do 10º aniversário do Ibrac, já que no dia quatro de dezembro faz exatamente dez anos que assinamos a Ata da Assembléia Geral de sua criação.

Nessa oportunidade me parece muito oportuno trazer um pouco da história do Ibrac complementando aquela parte que Dr. Ubiratan Mattos trouxe a respeito do Instituto que frutificou de um evento no Paraná, onde se tratava de relações de consumo. Para tanto eu quero voltar para Brasília, 10 anos atrás, um pouco mais, onde estávamos após um pequeno seminário, do qual participavam como palestrantes Dr. Rui Coutinho, Dr. Werter Faria, Dr. Marcos Vinícius de Campos e eu. Naquela ocasião após o seminário, como sempre, começou-se a falar do problema da falta de continuidade das Instituições do Brasil, daquele trauma que acontece a cada governo de começar tudo de novo como se nada tivesse sido feito antes. Falava-se sobre isso, todos revoltados, e eu lembrei inclusive que o Brasil era o país pioneiro na matéria na América Latina; o 3º país do mundo a ter uma legislação antitruste, um di-

ploma legal completo e que era um absurdo que a cada 4 anos tudo isso terminasse. Então os outros três presentes, todos autoridades do governo e ex-autoridades, olharam para mim e disseram:

-“ Você é o único membro da Comunidade da sociedade e deve fazer algo para isso, já que nós do Governo saímos e não podemos fazer.”

Ciente dessa responsabilidade, era um recado que recebi do Dr. Werter Faria especialmente, e do Dr. Rui Coutinho. Ciente disso, voltando para São Paulo comecei a pensar no que poderia ser feito, e já chegando em São Paulo, estava com o esboço completo do que seria um Instituto para Estudo das Relações de Concorrência apenas. Já tinha um pequeno papel de tudo o que deveria ser o objetivo e tudo o mais. Foi quando então procurei os mais destacados colegas da matéria os advogados: Dr. José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Dr. Franceschini, já então publicando o seu primeiro livro, e, pelo Dr. José Del Chiaro me foi informado que frutificava o Instituto das Relações de Consumo, também daquela Assembléia que se realizava do Seminário do Paraná.

Decidimos imediatamente reunir nossos esforços e então nasceu um Ibrac, que deveria ser um Ibrac com dois "c", esses dois "c" claro, foram vetados. Essa sigla foi vetada pelo Dr. Franceschini na ocasião, já que não poderia soar muito bem, mas este Ibrac conteria realmente os estudos da relação de consumo e de concorrência.

Algumas semanas depois, procuramos grandes escritórios de advocacia, colegas, amigos, proeminentes advogados e professores, como o chanceler Celso Lafer, Tércio Sampaio Ferraz, Waldírio Bulgarelli e outros juristas eminentes, e formamos o Ibrac numa Assembléia com 45 pessoas que assinaram uma ata de aprovação de estatutos. Uma organização não governamental que comece com 45 assinaturas é muito importante. Éramos apenas advogados no começo. Uns meses depois tivemos a Dra. Elizabeth Farina como nossa primeira economista do Instituto, vieram depois outros eminentes economistas, e eu lembro aqui o nome do Dr. Luciano Coutinho, o nome do Dr. Mario Possas e muitos outros que estão hoje lá fazendo parte da nossa Diretoria e justamente essa era uma característica do Ibrac em face de outras congêneres, da única outra congênere do mundo, que foi feita dentro de uma associação de advogados, ou seja, American Bar Association com a sua Comissão Antitruste.

Nessa oportunidade já contávamos inclusive, com a colaboração do Dr. José Carlos Busto que, naquela momento da formação do Ibrac, já serviu de Secretário para a realização dessa ata histórica que eu tenho aqui com todas assinaturas e rubricas de todos esses proeminentes fundadores do Ibrac. Dr. José Carlos Busto desde aquela época nos acompanhou e foi o responsável

sem dúvida, pelo sucesso de tudo o que se fez em matéria desses seminários, sem recorrer ao auxílio de qualquer empresa para terceirizar serviço, um trabalho excelente de publicação de clippings, de revista, uma revista que se tornou o repertório, podemos dizer, semi-oficial do CADE, enfim, que é citado como a Revista dos Tribunais perante os outros Tribunais, e outras realizações que se seguiam, a qual nós devemos fazer essa homenagem ao Dr. José Carlos Busto que sempre nos ajudou.

Por último eu queria fazer um registro sobre a nossa cultura da concorrência, uma cultura pioneira, adquirida nessa matéria antitruste no país desde 1962. Uma cultura que o Ibrac tem realmente orgulho de ter participado, ter ajudado, trazer para as novas autoridades a cada novo governo tudo aquilo que se fez através das suas publicações, de doutrinas, jurisprudência, julgados, que sequer eram transcritos anteriormente à existência do Ibrac e de sua revista. Mas essa cultura realmente nos traz uma grande e grave responsabilidade para continuar aperfeiçoando continuamente a defesa da concorrência e sua aplicação.

Aperfeiçoamentos existem a serem feitos em todas as jurisdições mundiais, estamos vendo toda hora a União Européia novos diplomas serem editados, inclusive com grandes modificações e especialmente agora, está em fase de elaboração outra grande modificação na legislação supranacional. Aperfeiçoamentos existem sempre a serem feitos, mas é preciso colher do passado tudo de bom que alcançamos para melhor enfrentarmos esses desafios futuros que vão ser inúmeros, da globalização, da internacionalização que continua a passos largos, talvez com retorno ao nacional, sim, que já é uma tendência também, inclusive na União Européia, para que os Institutos tenham realmente reflitam, os Institutos próprios da legislação antitruste e outros, que realmente reflitam aquilo que é a cultura do nacional daquele País, que não se traga institutos estrangeiros transplantados sem qualquer adaptação. É preciso enfim, fazer aperfeiçoamentos. E nesses aperfeiçoamentos que se seguirão não deveríamos, eu acho, sofrer nunca o desestímulo de críticas improcedentes, que são às vezes recebidas com certa amplitude em razão de um conhecido complexo de inferioridade nacional; realmente é esse complexo que nos faz receber essas críticas de uma forma muito contundente. Críticas que vêm de agências ou de empresas de publicidade, editoras, travestidas de empresas de avaliação, de agências de avaliação mal informadas e equivocadas, em sua metodologia comparativa. Nada, nada deverá tirar do Brasil, essa posição irreversível de um dos países pioneiros na aplicação da legislação antitruste, detentor de uma das melhores e mais ricas experiências que vem desde 1962 e até antes de 1945, quando foi ditado realmente a chamada Lei Malaia que foi o primeiro diploma que se fez a respeito no Brasil. Um país que tem institui-

ções como o nosso Conselho Administrativo de Defesa Econômica, já agora perfeitamente entrosado com as Secretarias de Direito Econômico e de Acompanhamento Econômico, que tem um órgão como o Ibrac, único no mundo, sem qualquer similar, congregando tantos juristas, economistas, e interessados na matéria como nenhum outro, nem American Bar Association têm; um País que tem essa tradição, jamais deverá sair do topo de qualquer classificação que se faça ao tentar se avaliar a qualidade e a aplicação da legislação anti-truste.

Quero deixar essa última mensagem de otimismo, estamos numa fase de transição, nada deverá se perder, acredito realmente que esse novo governo, seguindo a economia de mercado implantada não deverá de maneira alguma deixar para o segundo plano as instituições ora existentes no campo da concorrência dentro do que seria o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Acredito realmente que isso continuará cada vez melhor e a cada governo poderíamos nos orgulhar cada vez mais dessa nossa tradição pioneira.

Muito obrigado.

UBIRATAN MATTOS

Eu agradeço aos componentes da mesa em nome dos associados do Ibrac; oferecemos aos nossos ilustres convidados uma pequena lembrança.

Vamos fazer um brevíssimo intervalo para o café e voltamos depois para início efetivo dos trabalhos.

Obrigado a todos.